



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMDICA/SERTÃO**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

O Município de Sertão/RS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.910/2025, torna público que realizará audiência pública para escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme as disposições deste edital.

#### **1. OBJETIVO**

O presente chamamento tem por finalidade convocar entidades e organizações da sociedade civil com atuação no atendimento, promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Sertão/RS para participarem da **Audiência Pública que escolherá 03 (três) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o CMDCA**, para mandato de 2 (dois) anos, admitida recondução conforme previsto na Lei Municipal nº2.910/2025.

Durante a audiência, será feito um diálogo sobre o papel do Conselho e a escolha coletiva das representações da sociedade civil.

#### **2. DATA, HORÁRIO E LOCAL.**

A audiência será realizada no dia 10/11/2025, às 8:30h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na sala de reuniões do CRAS, situada junto a Prefeitura Municipal.

#### **3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da audiência entidades, organizações, associações ou grupos da sociedade civil que tenham interesse em compor o CMDCA e que:

- a) Estejam legalmente constituídas e em funcionamento regular no município;
- b) Possuam atuação comprovada na área da infância e adolescência;
- c) Indiquem formalmente 01 (um/a) representante titular e 01 (um/a) suplente para participar do processo de escolha.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**



As entidades interessadas deverão apresentar, no ato do credenciamento (no dia e local da audiência), os seguintes documentos:

- a) Cópia do estatuto social registrado em cartório;
- b) Ata de eleição da atual diretoria;
- c) CNPJ atualizado;
- d) Comprovante de atuação no Município;
- e) Ofício de indicação dos representantes (titular e suplente) assinados pela direção da entidade.

#### **5. DA FORMA DE ESCOLHA**

A escolha será realizada em audiência pública, por meio de votação entre as entidades presentes;

Cada entidade terá direito a um voto;

Serão consideradas eleitas as 03 (três) entidades mais votadas, que indicarão seus representantes ao CMDCA.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação na audiência implica a aceitação integral das regras deste edital;  
Ficam designados os seguintes profissionais para composição da Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para compor o CMDCA:

- a) Presidente da Comissão: Patrícia Eli Jung;
- b) Vice-presidente da Comissão: Viviane Thaís Sinsen Gaiato;
- c) Secretário(a) da Comissão: Grasiela Fatima Rossatto.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;  
Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania pelo telefone (54) 99931-4642 ou pelo e-mail [comdica.sertao@gmail.com](mailto:comdica.sertao@gmail.com)

Sertão/RS, 23 de outubro de 2025.

CLAUDETE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

HOMERO FOCHESTATTO

Prefeito Municipal